

**DECRETO Nº 10.530**  
**DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

*ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 10.218, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023, QUE NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI Nº 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2023-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O artigo 2º, do Decreto nº 10.218, de 20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** [...]”

**I** – 03 (três) representantes do órgão responsável pelo desenvolvimento urbano – SEDURB:

- a) Titular: Glaucus Renzo Farinello;
- b) Suplente: Ricardo Martins da Silva;
- c) Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;
- d) Suplente: Aline Cristina da Cunha Silva;
- e) Titular: Laís de Oliveira;
- f) Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

**II** – 01 (um) representante do órgão responsável por edificações – SEOBE:

- a) Titular: Fernanda Rodrigues Alarcon;
- b) Suplente: Luciana Cabral de Castro;

**III** – 01 (um) representante do órgão responsável pela infraestrutura urbana – SEINFRA:

- a) Titular: Fabiana Ramos Garcia Pires;
- b) Suplente: Wagner Antônio de Oliveira Ramos;

**IV** – 01 (um) representante do órgão responsável por

serviços públicos – SEPREF:

- a) Titular: Roberto Moyano Souza;
- b) Suplente: Luiz Felipe Tonelli Távora;
- V** – 01 (um) representante do órgão responsável pelo meio

ambiente – SEMAM:

- a) Titular: João Luiz Cirilo Fernandes Wendler;
- b) Suplente: Laura Cristina Ribeiro Pessoa;
- VI** – 01 (um) representante do órgão responsável pelos

assuntos do governo – SEGOV:

- a) Titular: Paulo Roberto de Oliveira Souza;
- b) Suplente: Ernesto Kazuwo Tabuchi;
- VII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos metropolitanos – SAES:

- a) Titular: Sonia Maria Tavares da Luz;
- b) Suplente: Juliana Gonçalves Mucci Zampieri;
- VIII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos portuários – SEPORTE:

- a) Titular: Eliana dos Santos Mattar;
- b) Suplente: Ricardo Giuliano Chaves Serra;
- IX** – 01 (um) representante do órgão responsável por

posturas, finanças e assuntos econômicos – SEFIN:

- a) Titular: Alexandre Magno Souza Marques;
- b) Suplente: Fernando Carniceli;
- X** – 01 (um) representante do órgão responsável pelo

turismo – SEECTUR:

- a) Titular: Selley Storino;
- b) Suplente: Marcelo Vallejo Fachada;
- XI** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

cultura – SECULT:

- a) Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;
- b) Suplente: Maria Inês Rangel Garcia;
- XII** – 01 (um) representante do órgão responsável pela

Defesa Civil – DEPRODEC:

- a) Titular: Daniel Onias Nossa;
- b) Suplente: José Carlos Turziani da Silva;
- XIII** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos sociais – SEDS:

- a) Titular: Rayssa Ramos Barja;
- b) Suplente: Daniel Guilherme de Freitas Lopes;
- XIV** – 01 (um) representante do órgão responsável por

assuntos relativos à cidadania e aos direitos humanos – DEPACID:

- a) Titular: Cristiane Zamari Diogo;

## GABINETE DO PREFEITO

b) Suplente: Ivo Miguel Evangelista Santos;  
**XV** – 01 (um) representante do órgão responsável pela  
ouvidoria – OTC:

a) Titular: Rivaldo Santos de Almeida Júnior;  
b) Suplente: Flávio Balula Júnior;  
**XVI** – 01 (um) representante do órgão responsável pela  
mobilidade urbana e trânsito – CET-Santos:

a) Titular: Luciane Beck;  
b) Suplente: Fabiana de Cássia Israel Alves Porto Alegre;  
**XVII** – 01 (um) representante do órgão pela habitação –  
COHAB-ST:

a) Titular: Juliana Ribeiro Nóbrega;  
b) Suplente: Fábio Luiz Barros Lopes;”

**Art. 2º** O inciso IV, do artigo 5º, do Decreto nº 10.218, de  
20 de outubro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 5º** [...] **IV** – 02 (dois) representantes de entidades dos  
trabalhadores com atuação em políticas urbanas, eleitos pelo próprio segmento:”

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua  
publicação.

Registre-se e publique-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 23 de agosto de 2024.

**ROGÉRIO SANTOS**  
*Prefeito Municipal*

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do  
Prefeito Municipal, em 23 de agosto de 2024.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS**  
*Diretora do Departamento*